



DECRETO Nº 031, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**TRANSFORMA E TRANSFERE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO
DE DESPESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#), e no [artigo 71 da Lei Complementar nº 150/2023](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, Educação e Saúde, constantes no Anexo I deste Decreto.

§ 1º O cargo transformado na forma do *caput* fica transferido para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

§ 2º Ficam os Anexos V, XII, XIV, XV e XVI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, do Gabinete do Prefeito – GP transferido para a Procuradoria-Geral do Município – PROGER.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica excluído dos Anexos V e XXII da Lei nº 5.283/2014 e incluído no Anexo I da Lei Complementar nº 150/2023.





Art. 3º Fica 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC.7, do Gabinete do Prefeito – GP transferido para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XXII para o Anexo X da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Fica 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS transferido para o Gabinete do Prefeito – GP.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XII para o Anexo XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de fevereiro de 2025

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Adjunto	CC.1	3	R\$ 2.802,55	R\$ 10.207,65
TOTAL GERAL		3		R\$ 10.207,65

CARGO TRANSFORMADO				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	1	R\$ 7.920,25	R\$ 8.520,25
TOTAL GERAL		1		R\$ 8.520,25

* Economia gerada: R\$ 1.687,40 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO Nº 2569

DECRETOS

DECRETO Nº 031, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e no artigo 71 da Lei Complementar nº 150/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, Educação e Saúde, constantes no Anexo I deste Decreto.

§ 1º O cargo transformado na forma do caput fica transferido para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

§ 2º Ficam os Anexos V, XII, XIV, XV e XVI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no caput.

Art. 2º Fica 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, do Gabinete do Prefeito – GP transferido para a Procuradoria-Geral do Município – PROGER.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica excluído dos Anexos V e XXII da Lei nº 5.283/2014 e incluído no Anexo I da Lei Complementar nº 150/2023.

Art. 3º Fica 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC.7, do Gabinete do Prefeito – GP transferido para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XXII para o Anexo X da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Fica 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS transferido para o Gabinete do Prefeito – GP.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XII para o Anexo XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Adjunto	CC.1	3	R\$ 2.802,55	R\$ 10.207,65
TOTAL GERAL			3	R\$ 10.207,65

CARGO TRANSFORMADO				
--------------------	--	--	--	--

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	1	R\$ 7.920,25	R\$ 8.520,25
TOTAL GERAL			1	R\$ 8.520,25

* Economia gerada: R\$ 1.687,40 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ENCERRA E CONCEDE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 110 da Lei Complementar nº 137/2023, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Licença para o desempenho de mandato classista do servidor estatutário Lucas da Silva Melo, matrícula 101.299.2, ocupante do cargo de MaPB – Ensino Religioso – II, eleito para a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo – SINDIUPES, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

Art. 2º Conceder a Licença para o desempenho de mandato classista à servidora estatutária Rute Cristina de Queiroz Costa, matrícula 107.458.3, ocupante do cargo de MaPB – Geografia – II, eleita para a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo – SINDIUPES, a contar de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de novembro de 2028:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada as datas consignadas em seus artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Luciano dos Santos Cordeiro, matrícula 120.349.1, do cargo de MaPEE – Educação Especial – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

